

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Santo Antonio – RN, e dá outras providências.

O Senhor **JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antonio, do Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as da Lei nº 1.473, de 14 de Novembro de 2018;

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto para todos os efeitos.

Art.2º Os casos omissos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR serão resolvidos por deliberação do Conselho, observada a legislação em vigor.

Art.3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO - RN, 07 DE JANEIRO DE 2019.

**JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**89EC4E85

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2019. Edição 1933  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>